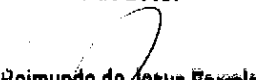




CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO


Raimunda de Jesus Ferreira
Técnico Administrativo
Secretaria Geral
Matrícula 21037

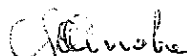
PORTARIA CNMP-SG Nº 70, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria CNMP-SG nº 70, de 29 de junho de 2012.

Art. 2º Designar a servidora **VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES**, matrícula 23777-9, para atuar como fiscal substituta do Termo de Contrato nº 005/2012, firmado com a empresa **CAMEL ANDRÉ DE GOODT FARAH EPP - LOGOS INTELIGÊNCIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, que tem por objeto a contratação de serviços de consultoria especializada em Segurança Institucional, para prestar assessoria técnica e subsidiar com conhecimento e metodologia especializada as realizações de Comitês de Política de Segurança Institucional do Ministério Público – CPSI-MP.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP